



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N. 726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2020 estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ **45.740.500,00** (Quarenta e cinco milhões setecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Capítulo II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 2.536.000,00 fixando a despesa no valor de R\$ 2.536.000,00.

Art. 4º. O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 43.204.500,00 e fixa a despesa em R\$ 43.204.500,00.

Art. 5º. A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 45.301.809,00
1.1 Receita Tributária	R\$ 4.073.850,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$ 1.745.962,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$ 3.067.572,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

1.4 Transferências Correntes	R\$ 42.578.732,00
1.6 (-) Transferências Correntes	R\$ 6.592.367,00
1.7 Outras Receitas Correntes	R\$ 428.060,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 438.691,00
2.1 Alienação de Bens	R\$ 97.500,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 341.191,00

Art. 6º. A despesa total é de R\$ 45.740.500,00 no mesmo valor da receita, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 43.204.500,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.254.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 21.509.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 100.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.645.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.490.000,00
Investimentos	R\$ 5.090.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 460.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.008.854,00
DESPESAS (INCLUSIVE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 52.213.354,00

§1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 45.740.500,00
Câmara Municipal	R\$ 2.536.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.950.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 465.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 1.176.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.900.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.500.000,00
Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Lazer	R\$ 6.420.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 540.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 7.792.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.660.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 2.220.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 627.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.070.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 470.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 365.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 157.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 313.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 30.000,00
Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica – FUNDEB	R\$ 1.850.500,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 104.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – JATEI PREV	R\$ 3.135.000,00
Reserva de Contingencia	R\$ 460.000,00

Art. 7º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

§5º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§6º Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.

§7º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de autorização do Poder Legislativo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;

c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal, mediante prévia autorização legislativa;

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§8º Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

Art. 8º. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º da citada Portaria.

Art. 9º. Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

§1º No último bimestre de 2020, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 15. Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

Art. 16. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2019, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2019, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 17. Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 18. A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balancetes Mensais e estrutura da MSC – Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.

Art. 19. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2018/2021 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

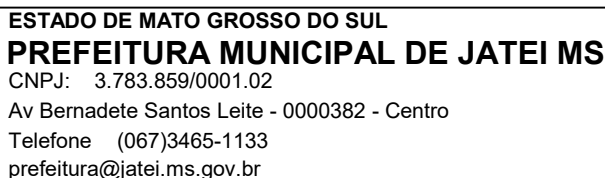
EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		44.621.519,00	DESPESAS CORRENTES		37.254.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	4.073.850,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.509.500,00	
Contribuições	2.387.282,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	
Receita Patrimonial	1.745.962,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.645.000,00	
Transferências Correntes	42.578.732,00				
(-) Transferências Correntes	-6.592.367,00				
Outras Receitas Correntes	428.060,00				
Receitas Correntes		680.290,00			
Receitas Correntes					
Contribuições	680.290,00				
TOTAL		45.301.809,00	Superávit		2.557.309,00
Superávit do Orçamento Corrente		2.557.309,00	TOTAL		39.811.809,00
Receitas de Capital		438.691,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.490.000,00
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	5.090.000,00	
Alienação de Bens	97.500,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
Transferências de Capital	341.191,00				
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	45.301.809,00		DESPESAS CORRENTES	37.254.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	438.691,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.490.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.008.854,00	
DÉFICIT	6.472.854,00				
TOTAL	52.213.354,00		TOTAL	52.213.354,00	



Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			51.213.886,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.073.850,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Ju			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	628.171,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	261.649,00		
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	1.779.220,00		
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi			
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi			
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.360.446,00		
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.4.0.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.4.1.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal			
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	31.398,00		
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.466,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios			
1.1.3.8.04.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.1.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		2.387.282,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN			
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	964.463,00		
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00		
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00		
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN			
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.138.670,00		
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00		
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
CNPJ: 3.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.829,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		1.745.962,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	156.990,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	52.327,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Social	10.466,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Habitação	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	4.033,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Cultura	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	5.233,00		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Direito da Criança e do Adolescente	523,00		
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.514.821,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		42.578.732,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.467.046,00		
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	523.300,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	523.300,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.721.160,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.233,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a 1% FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a 1% FEP - Principal	155.943,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	784.949,00		
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	627.960,00		
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	366.310,00		
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	52.330,00		
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.932,00		
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	31.398,00		
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços			
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica			
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a 1% FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.194,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a 1% PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a 1% PNAE - Pri	41.864,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a 1%			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a 1%	41.864,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a 1% FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a 1% FNDE - Principal	261.650,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS a 1% Desoneração a 1% L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS a 1% Desoneração a 1% L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS a 1% Desoneração a 1% L.C. Nº 87/96 - Principal	47.096,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convenios da União e de suas Entidades			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
CNPJ: 3.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	156.990,00		
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social □ FNAS			
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social □ FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social □ FNAS - Principal	201.535,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participacao na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.878.793,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.960,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	219.785,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	41.864,00		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude □ Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude □ Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude □ Repasse Fundo a Fundo - Principal	282.588,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude □ SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude □ SUS - Principal	607.028,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	313.980,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	209.320,00		
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal			
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferencias dos Estados - Prefeitura	1.569.901,00		
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferencias dos Estados - Saude	313.980,00		
1.7.2.8.99.1.1.03	Outras Transferencias dos Estados - Investimento Social	355.844,00		
1.7.2.8.99.1.1.04	Outras Transferencias dos Estados - Assistencia Social	60.268,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	1.872.367,00		
1.7.5.8.01.2.0.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		428.060,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituicoes - Principal			
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituicoes - Prefeitura	418.640,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituicoes - Direito da Crianca e do Adolescente			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primarias			
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primarias - Principal			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.420,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			438.691,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operacoes de Credito			
2.1.1.0.00.0.0.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.0.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.1.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienacao de Bens		97.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 3.783.859/0001.02

Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro

Telefone (067)3465-1133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	97.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferencias de Capital		341.191,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	79.541,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	261.650,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			680.290,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuicoes		680.290,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuicoes Sociais			
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuicoes Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios			
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN			
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	575.630,00		
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00		
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00		
04.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-6.592.367,00
04.1.7.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-6.592.367,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-2.093.409,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-544.232,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferencia Financeira do ICMS a□□ Desoneracao a□□ L.C. NA° 87/96 - Principal	-9.419,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.775.758,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-125.592,00		
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-43.957,00		
09.1.0.0.00.0.0.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
09.1.3.0.00.0.0.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
09.1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				45.740.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro

Telefone: 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
100.0.00 - Recursos Ordinários	23.707.622,00	0,00	23.707.622,00	3.308.854,00
101.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.760.070,00	0,00	2.760.070,00	0,00
102.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.659.086,00	0,00	5.659.086,00	5.700.000,00
103.0.00 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	4.507.564,00	0,00	4.507.564,00	0,00
114.0.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.398,00	0,00	31.398,00	0,00
114.0.08 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	419.136,00	0,00	419.136,00	0,00
114.0.09 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	366.859,00	0,00	366.859,00	0,00
114.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio)	628.483,00	0,00	628.483,00	0,00
114.0.11 - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.12 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	183.678,00	0,00	183.678,00	0,00
114.0.13 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	183.678,00	0,00	183.678,00	0,00
114.0.14 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	52.330,00	0,00	52.330,00	0,00
114.0.15 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.17 - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	20.932,00	0,00	20.932,00	0,00
114.0.20 - Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.57 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
115.0.49 - Transferência do Salário Educação	94.194,00	0,00	94.194,00	0,00
115.0.51 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
115.0.52 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
115.0.53 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	261.650,00	0,00	261.650,00	0,00
115.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
116.0.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
117.0.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	74.829,00	0,00	74.829,00	0,00
118.0.00 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei. profis. Magistério efetivos Educação Básica)	1.556.974,00	0,00	1.556.974,00	0,00
118.0.36 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
119.0.00 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	319.426,00	0,00	319.426,00	0,00
119.0.37 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
120.0.00 - Transferência de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro

Telefone: 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
121.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
122.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
123.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social	236.531,00	0,00	236.531,00	0,00
124.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+-o	313.980,00	0,00	313.980,00	0,00
125.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de	607.551,00	0,00	607.551,00	0,00
126.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
127.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia socia	470.970,00	0,00	470.970,00	0,00
129.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	175.376,00	0,00	175.376,00	0,00
129.0.03 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.04 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.05 - Programa Pessoa Portadora de Deficiencia Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.56 - Bolsa Familia	26.159,00	0,00	26.159,00	0,00
130.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Habita+-o de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0.00 - Transfer+ncias de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS/ESTADO - Decreto n+ 10.500,	0,00	0,00	0,00	0,00
28/09/20				
131.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	105.191,00	0,00	105.191,00	0,00
131.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	126.626,00	0,00	126.626,00	0,00
131.0.13 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00
131.0.14 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	14.670,00	0,00	14.670,00	0,00
170.0.00 - Compensa++es Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
170.0.71 - Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
170.0.72 - Recursos Minerais	5.233,00	0,00	5.233,00	0,00
170.0.74 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	155.943,00	0,00	155.943,00	0,00
171.0.19 - Convenio Transito	0,00	0,00	0,00	0,00
180.0.00 - Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2+, I, II, III e Art 4+ +1+ Lei Est. 3.	0,00	0,00	0,00	0,00
180.5.01 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	1.378.530,00	0,00	1.378.530,00	0,00
180.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	191.371,00	0,00	191.371,00	0,00
181.0.00 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	680.290,00	0,00	680.290,00	0,00
182.0.00 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	60.268,00	0,00	60.268,00	0,00
190.0.24 - Operacoes de Credito Internas - Outros Programas	3.140,00	0,00	3.140,00	0,00
192.0.00 - Aliena+-o de Bens - M-veis	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00
200.0.00 - Recursos Ordin+rios	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro

Telefone: 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
201.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+-o	0,00	0,00	0,00	0,00
202.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
203.0.00 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.08 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.09 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.12 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.13 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.14 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.15 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.16 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.17 - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.20 - Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.57 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de)	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.49 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.51 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.52 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.53 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
216.0.00 - Contribui+-o de Intervent+-o do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
218.0.00 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+-o B+sica)	0,00	0,00	0,00	0,00
219.0.00 - Transferências do FUNDEB (aplica+-o em outras despesas da Educa+-o B+sica)	0,00	0,00	0,00	0,00
219.0.37 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
221.0.00 - Transferência de Convênios - Uni-o/Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
222.0.00 - Transferência de Convênios - Uni-o/Assist+ncia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
223.0.00 - Transferência de Convênios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social)	0,00	0,00	0,00	0,00
224.0.00 - Transferência de Convênios - Estado/Educa+-o	0,00	0,00	0,00	0,00
227.0.00 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia socia)	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro

Telefone: 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
229.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.03 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.04 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.05 - Programa Pessoa Portadora de Deficiencia Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
231.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
231.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	0,00	0,00	0,00	0,00
270.0.72 - Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
270.0.74 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
280.5.01 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
280.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
281.0.00 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
282.0.00 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	45.740.500,00	0,00	45.740.500,00	9.008.854,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
0001-01.001.01.031.0001.2001.319011000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	1.591.250,00	N	N	N	N
0002-01.001.01.031.0001.2001.319013000000		Obrigações Patronais	298.750,00	N	N	N	N
0003-01.001.01.031.0001.2001.339014000000		Diárias - Civil	121.000,00	N	N	N	N
0004-01.001.01.031.0001.2001.339030000000		Material de Consumo	72.000,00	N	N	N	N
0005-01.001.01.031.0001.2001.339034000000		Outras Despesas de Pessoal decorrent	1.000,00	N	N	N	N
0006-01.001.01.031.0001.2001.339035000000		Serviços de Consultoria	25.000,00	N	N	N	N
0007-01.001.01.031.0001.2001.339036000000		Outros Serviços de Terceiros - Pess	35.000,00	N	N	N	N
0008-01.001.01.031.0001.2001.339039000000		Outros Serviços de Terceiros - Pess	322.000,00	N	N	N	N
0009-01.001.01.031.0001.2001.449051000000		Obras e Instalações	20.000,00	N	N	N	N
0010-01.001.01.031.0001.2001.449052000000		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			2.536.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			2.536.000,00				
TOTAL DA UNIDADE GESTORA:			2.536.000,00				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS							
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
Unidade: 002 - SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO							
0001-02.002.04.122.0019.2041.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	N	N	N	N
0002-02.002.04.122.0019.2041.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	N	N	N	N
0003-02.002.04.122.0019.2041.339014000000		DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N
0004-02.002.04.122.0019.2041.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	N	N	N	N
0005-02.002.04.122.0019.2041.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0006-02.002.04.122.0019.2041.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	895.000,00	N	N	N	N
0007-02.002.04.122.0019.2041.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0008-02.002.04.122.0019.2041.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			1.950.000,00				
Unidade: 003 - PROCURADORIA MUNICIPAL							
0009-02.003.03.092.0024.2039.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	300.000,00	N	N	N	N
0010-02.003.03.092.0024.2039.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	N	N	N	N
0011-02.003.03.092.0024.2039.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0012-02.003.03.092.0024.2039.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0013-02.003.03.092.0024.2039.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0014-02.003.03.092.0024.2039.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0015-02.003.03.092.0024.2039.339042000000		Auxílios	5.000,00	N	N	N	N
0016-02.003.03.092.0024.2040.319091000000		SENTENCAS JUDICIAIS	360.000,00	N	N	N	N
0017-02.003.03.092.0024.2040.339091000000		SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			765.000,00				
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO							
0018-02.005.04.122.0019.2050.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	N	N	N	N
0019-02.005.04.122.0019.2050.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0020-02.005.04.122.0019.2050.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0021-02.005.04.122.0019.2050.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	N	N	N	N
0022-02.005.04.122.0019.2050.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	180.000,00	N	N	N	N
0023-02.005.04.122.0019.2050.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	N	N	N	N
0024-02.005.04.122.0019.2050.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	160.000,00	N	N	N	N
0025-02.005.19.572.0002.1000.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			1.176.000,00				
Unidade: 006 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO							
0026-02.006.04.122.0019.2044.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	800.000,00	N	N	N	N
0027-02.006.04.122.0019.2044.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	N	N	N	N
0028-02.006.04.122.0019.2044.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0029-02.006.04.122.0019.2044.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0030-02.006.04.122.0019.2044.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00	N	N	N	N
0031-02.006.04.122.0019.2044.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	N	N	N	N
0032-02.006.04.122.0019.2044.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	900.000,00	N	N	N	N
0033-02.006.04.122.0019.2044.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0034-02.006.04.122.0019.2044.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	N	N	N	N
0035-02.006.11.331.0008.2014.339047000000		Obrigações Tributárias e Contributiv	420.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			2.900.000,00				
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
0036-02.007.04.122.0019.2049.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	450.000,00	N	N	N	N
0037-02.007.04.122.0019.2049.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0038-02.007.04.122.0019.2049.339014000000	DIARIAS-CIVIL		10.000,00	N	N	N	N
0039-02.007.04.122.0019.2049.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	N	N	N	N
0040-02.007.04.122.0019.2049.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0041-02.007.04.122.0019.2049.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		150.000,00	N	N	N	N
0042-02.007.04.122.0019.2049.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	N	N	N	N
0043-02.007.04.122.0019.2049.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	N	N	N	N
0044-02.007.04.123.0019.2051.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	N	N	N	N
0045-02.007.04.123.0019.2051.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		30.000,00	N	N	N	N
0046-02.007.04.123.0019.2051.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0047-02.007.04.123.0019.2051.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		50.000,00	N	N	N	N
0048-02.007.04.123.0019.2051.339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00	N	N	N	N
0049-02.007.04.123.0019.2051.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	N	N	N	N
0050-02.007.04.123.0019.2051.449093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	N	N	N	N
0051-02.007.28.846.0021.2055.329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		100.000,00	N	N	N	N
0052-02.007.28.846.0021.2055.469071010000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - I		400.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			1.500.000,00				
Unidade: 008 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER							
0053-02.008.04.122.0019.2046.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		2.500.000,00	N	N	N	N
0054-02.008.04.122.0019.2046.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		550.000,00	N	N	N	N
0055-02.008.04.122.0019.2046.339014000000	DIARIAS-CIVIL		30.000,00	N	N	N	N
0056-02.008.04.122.0019.2046.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	N	N	N	N
0057-02.008.04.122.0019.2046.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	N	N	N	N
0058-02.008.04.122.0019.2046.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0059-02.008.04.122.0019.2046.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		50.000,00	N	N	N	N
0060-02.008.04.122.0019.2046.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	N	N	N	N
0061-02.008.12.306.0009.2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	N	N	N	N
0062-02.008.12.361.0009.2016.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	N	N	N	N
0063-02.008.12.361.0009.2016.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		100.000,00	N	N	N	N
0064-02.008.12.361.0009.2016.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	N	N	N	N
0065-02.008.12.361.0009.2017.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	N	N	N	N
0066-02.008.12.361.0009.2017.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		5.000,00	N	N	N	N
0067-02.008.12.361.0009.2017.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		15.000,00	N	N	N	N
0068-02.008.12.361.0009.2017.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0069-02.008.12.361.0009.2018.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	N	N	N	N
0070-02.008.12.361.0009.2018.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		500.000,00	N	N	N	N
0071-02.008.12.361.0009.2018.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00	N	N	N	N
0072-02.008.12.364.0009.2019.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa		150.000,00	N	N	N	N
0073-02.008.12.365.0009.2021.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	N	N	N	N
0074-02.008.12.365.0009.2021.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		20.000,00	N	N	N	N
0075-02.008.12.365.0009.2021.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
0076-02.008.12.365.0009.2021.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		200.000,00	N	N	N	N
0077-02.008.12.365.0009.2021.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	N	N	N	N
0078-02.008.12.365.0009.2021.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	N	N	N	N
0079-02.008.12.365.0009.2022.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	N	N	N	N
0080-02.008.12.365.0009.2022.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0081-02.008.12.365.0009.2022.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0082-02.008.12.365.0009.2023.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	N	N	N	N
0083-02.008.12.365.0009.2023.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		5.000,00	N	N	N	N
0084-02.008.12.365.0009.2023.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0085-02.008.12.365.0009.2023.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0086-02.008.12.365.0009.2024.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	N	N	N	N
0087-02.008.12.365.0009.2024.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0088-02.008.12.365.0009.2024.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		80.000,00	N	N	N	N
0089-02.008.13.392.0010.2029.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	N	N	N	N
0090-02.008.13.392.0010.2029.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0091-02.008.13.392.0010.2029.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0092-02.008.27.812.0011.2030.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	N	N	N	N
0093-02.008.27.812.0011.2030.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		10.000,00	N	N	N	N
0094-02.008.27.812.0011.2030.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0095-02.008.27.812.0011.2030.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			6.420.000,00				
Unidade: 009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
0096-02.009.04.124.0019.2052.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		375.000,00	N	N	N	N
0097-02.009.04.124.0019.2052.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		55.000,00	N	N	N	N
0292-02.009.04.124.0019.2052.339014000000	DIARIAS-CIVIL		5.000,00	N	N	N	N



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0099-02.009.04.124.0019.2052.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0100-02.009.04.124.0019.2052.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	N	N	N	N
0101-02.009.04.124.0019.2052.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0102-02.009.04.124.0019.2052.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0103-02.009.04.124.0019.2052.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			540.000,00				
Unidade: 010 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA							
0104-02.010.04.122.0019.2047.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.600.000,00	N	N	N	N
0105-02.010.04.122.0019.2047.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00	N	N	N	N
0106-02.010.04.122.0019.2047.339014000000		DIARIAS-CIVIL	15.000,00	N	N	N	N
0107-02.010.04.122.0019.2047.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00	N	N	N	N
0108-02.010.04.122.0019.2047.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	N	N	N	N
0109-02.010.04.122.0019.2047.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N
0110-02.010.15.451.0013.1013.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	N	N	N	N
0111-02.010.15.451.0013.1013.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0112-02.010.15.451.0013.1014.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	N	N	N	N
0113-02.010.15.451.0013.1014.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0114-02.010.15.451.0013.2032.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	N	N	N	N
0115-02.010.15.451.0013.2032.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0116-02.010.15.451.0013.2032.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0117-02.010.15.452.0013.1015.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0118-02.010.15.452.0013.1015.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0119-02.010.15.452.0013.2033.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0120-02.010.15.452.0013.2033.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	N	N	N	N
0121-02.010.15.452.0013.2033.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0122-02.010.25.752.0023.2035.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0123-02.010.25.752.0023.2035.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0124-02.010.25.752.0023.2035.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N
0125-02.010.25.752.0023.2035.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	345.000,00	N	N	N	N
0126-02.010.26.782.0015.1019.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	700.000,00	N	N	N	N
0127-02.010.26.782.0015.1019.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0128-02.010.26.782.0015.2036.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	N	N	N	N
0129-02.010.26.782.0015.2036.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0130-02.010.26.782.0015.2036.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	287.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			7.492.000,00				
Unidade: 011 - SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
0131-02.011.08.122.0019.2058.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.300.000,00	N	N	N	N
0132-02.011.08.122.0019.2058.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	N	N	N	N
0133-02.011.08.122.0019.2058.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0134-02.011.08.122.0019.2058.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	N	N	N	N
0135-02.011.08.122.0019.2058.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0136-02.011.08.122.0019.2058.339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	N	N	N	N
0137-02.011.08.122.0019.2058.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0138-02.011.08.122.0019.2058.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0139-02.011.08.122.0019.2058.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0140-02.011.08.122.0019.2058.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			1.660.000,00				
Unidade: 012 - SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL							
0141-02.012.04.122.0019.2045.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	N	N	N	N
0142-02.012.04.122.0019.2045.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0143-02.012.04.122.0019.2045.339014000000		DIARIAS-CIVIL	15.000,00	N	N	N	N
0144-02.012.04.122.0019.2045.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	N	N	N	N
0145-02.012.04.122.0019.2045.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0146-02.012.04.122.0019.2045.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	N	N	N	N
0147-02.012.04.122.0019.2045.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0148-02.012.04.122.0019.2045.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	N	N	N	N
0149-02.012.04.122.0019.2045.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0150-02.012.17.512.0016.1020.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	N	N	N	N
0151-02.012.17.512.0016.1020.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0152-02.012.17.512.0016.2037.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	N	N	N	N
0153-02.012.17.512.0016.2037.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0154-02.012.17.512.0016.2037.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	290.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			2.220.000,00				
Unidade: 013 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0155-02.013.04.122.0019.2063.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		350.000,00	N	N	N	N
0156-02.013.04.122.0019.2063.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	N	N	N	N
0157-02.013.04.122.0019.2063.339014000000	DIARIAS-CIVIL		7.500,00	N	N	N	N
0158-02.013.04.122.0019.2063.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	N	N	N	N
0159-02.013.04.122.0019.2063.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		5.000,00	N	N	N	N
0160-02.013.04.122.0019.2063.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		12.500,00	N	N	N	N
0161-02.013.04.122.0019.2063.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		75.000,00	N	N	N	N
0162-02.013.04.122.0019.2063.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00	N	N	N	N
0163-02.013.04.122.0019.2063.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			627.000,00				
Unidade: 023 - RESERVA DE CONTIGENCIA							
0164-02.023.99.999.0025.9999.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			460.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			27.710.000,00				
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0165-03.014.10.122.0019.2048.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		3.500.000,00	N	N	N	N
0166-03.014.10.122.0019.2048.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		450.000,00	N	N	N	N
0167-03.014.10.122.0019.2048.319030000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		270.000,00	N	N	N	N
0168-03.014.10.122.0019.2048.339014000000	DIARIAS-CIVIL		10.000,00	N	N	N	N
0169-03.014.10.122.0019.2048.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	N	N	N	N
0170-03.014.10.122.0019.2048.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
0171-03.014.10.122.0019.2048.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		200.000,00	N	N	N	N
0173-03.014.10.122.0019.2048.339041000000	Contribuições		10.000,00	N	N	N	N
0172-03.014.10.122.0019.2048.339043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.100.000,00	N	N	N	N
0174-03.014.10.301.0007.2009.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		600.000,00	N	N	N	N
0175-03.014.10.301.0007.2009.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	N	N	N	N
0176-03.014.10.301.0007.2009.319030000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		70.000,00	N	N	N	N
0177-03.014.10.301.0007.2009.339014000000	DIARIAS-CIVIL		50.000,00	N	N	N	N
0178-03.014.10.301.0007.2009.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00	N	N	N	N
0179-03.014.10.301.0007.2009.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		320.000,00	N	N	N	N
0180-03.014.10.301.0007.2009.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		40.000,00	N	N	N	N
0181-03.014.10.301.0007.2009.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		800.000,00	N	N	N	N
0182-03.014.10.301.0007.2009.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	N	N	N	N
0183-03.014.10.301.0007.2009.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		570.000,00	N	N	N	N
0184-03.014.10.302.0007.2010.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	N	N	N	N
0185-03.014.10.302.0007.2010.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		30.000,00	N	N	N	N
0186-03.014.10.302.0007.2010.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
0187-03.014.10.302.0007.2010.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0188-03.014.10.302.0007.2010.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	N	N	N	N
0189-03.014.10.302.0007.2010.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	N	N	N	N
0190-03.014.10.303.0007.2011.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	N	N	N	N
0191-03.014.10.303.0007.2011.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		5.000,00	N	N	N	N
0192-03.014.10.303.0007.2011.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0193-03.014.10.303.0007.2011.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0194-03.014.10.304.0007.2012.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	N	N	N	N
0195-03.014.10.304.0007.2012.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		5.000,00	N	N	N	N
0196-03.014.10.304.0007.2012.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0197-03.014.10.304.0007.2012.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0198-03.014.10.304.0007.2012.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	N	N	N	N
0199-03.014.10.304.0007.2012.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			9.070.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			9.070.000,00				
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS							
Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS							
0200-04.016.08.122.0019.2043.339014000000	DIARIAS-CIVIL		20.000,00	N	N	N	N
0201-04.016.08.122.0019.2043.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00	N	N	N	N
0202-04.016.08.122.0019.2043.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		40.000,00	N	N	N	N
0203-04.016.08.122.0019.2043.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		40.000,00	N	N	N	N
0204-04.016.08.122.0019.2043.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	N	N	N	N
0205-04.016.08.122.0019.2043.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	N	N	N	N
0206-04.016.08.122.0019.2059.339014000000	DIARIAS-CIVIL		2.000,00	N	N	N	N
0207-04.016.08.122.0019.2059.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	N	N	N	N
0208-04.016.08.122.0019.2059.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		7.000,00	N	N	N	N



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0209-04.016.08.122.0019.2059.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		3.000,00	N	N	N	N
0210-04.016.08.122.0019.2059.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	N	N	N	N
0211-04.016.08.241.0006.2002.339014000000	DIARIAS-CIVIL		2.000,00	N	N	N	N
0212-04.016.08.241.0006.2002.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	N	N	N	N
0213-04.016.08.241.0006.2002.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0214-04.016.08.241.0006.2002.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
0215-04.016.08.241.0006.2002.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	N	N	N	N
0216-04.016.08.241.0006.2002.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	N	N	N	N
0217-04.016.08.242.0006.2003.339014000000	DIARIAS-CIVIL		500,00	N	N	N	N
0218-04.016.08.242.0006.2003.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		500,00	N	N	N	N
0219-04.016.08.244.0006.2060.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	N	N	N	N
0220-04.016.08.244.0006.2060.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		3.000,00	N	N	N	N
0221-04.016.08.244.0006.2061.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		10.000,00	N	N	N	N
0222-04.016.08.244.0006.2061.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	N	N	N	N
0223-04.016.08.244.0006.2061.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		5.000,00	N	N	N	N
0224-04.016.08.244.0006.2061.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		7.000,00	N	N	N	N
0225-04.016.08.244.0006.2061.339042000000	Auxílios		17.000,00	N	N	N	N
0226-04.016.08.244.0006.2061.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00	N	N	N	N
0227-04.016.08.244.0006.2061.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	N	N	N	N
0228-04.016.08.244.0006.2062.339014000000	DIARIAS-CIVIL		1.000,00	N	N	N	N
0229-04.016.08.244.0006.2062.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	N	N	N	N
0230-04.016.08.244.0006.2062.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		1.000,00	N	N	N	N
0231-04.016.08.244.0006.2062.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		1.000,00	N	N	N	N
0232-04.016.08.244.0006.2062.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		500,00	N	N	N	N
0233-04.016.08.244.0006.2062.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			470.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			470.000,00				
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEI							
Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEI							
0234-05.017.08.244.0006.2008.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	N	N	N	N
0235-05.017.08.244.0006.2008.339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distri		25.000,00	N	N	N	N
0236-05.017.08.244.0006.2008.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	N	N	N	N
0237-05.017.08.244.0006.2008.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		250.000,00	N	N	N	N
0238-05.017.08.244.0006.2008.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa		20.000,00	N	N	N	N
0239-05.017.08.244.0006.2008.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00	N	N	N	N
0240-05.017.08.244.0006.2008.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	N	N	N	N
0241-05.017.08.244.0006.2008.449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			365.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			365.000,00				
Órgão: 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Unidade: 015 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0242-06.015.08.243.0006.2005.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		124.000,00	N	N	N	N
0243-06.015.08.243.0006.2005.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	N	N	N	N
0244-06.015.08.243.0006.2005.339014000000	DIARIAS-CIVIL		2.000,00	N	N	N	N
0245-06.015.08.243.0006.2005.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	N	N	N	N
0246-06.015.08.243.0006.2005.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		1.000,00	N	N	N	N
0247-06.015.08.243.0006.2005.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		1.000,00	N	N	N	N
0248-06.015.08.243.0006.2005.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	N	N	N	N
0249-06.015.08.243.0006.2005.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			157.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			157.000,00				
Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
Unidade: 019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
0250-07.019.18.541.0017.1021.449051000000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00	N	N	N	N
0251-07.019.18.541.0017.1021.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	N	N	N	N
0252-07.019.18.541.0017.2056.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	N	N	N	N
0253-07.019.18.541.0017.2056.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		20.000,00	N	N	N	N
0254-07.019.18.541.0017.2056.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		163.000,00	N	N	N	N
0255-07.019.18.541.0017.2056.339041000000	Contribuições		50.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			313.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			313.000,00				
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
Unidade: 020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
0256-08.020.13.392.0010.2057.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	N	N	N	N



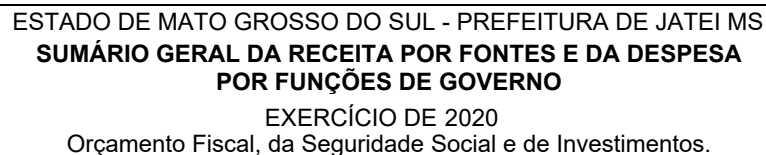
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0257-08.020.13.392.0010.2057.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0258-08.020.13.392.0010.2057.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0259-08.020.13.392.0010.2057.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0260-08.020.13.392.0010.2057.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			30.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			30.000,00				
Órgão: 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA							
Unidade: 018 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA							
0261-09.018.12.361.0009.2015.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	900.000,00	S	N	N	S
0262-09.018.12.361.0009.2015.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	S	N	N	S
0263-09.018.12.361.0009.2015.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	S	N	N	S
0264-09.018.12.361.0009.2015.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	S	N	N	S
0265-09.018.12.361.0009.2015.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	S
0266-09.018.12.361.0009.2015.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	S
0267-09.018.12.361.0009.2015.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	S	N	N	S
0268-09.018.12.361.0009.2015.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	S	N	N	S
0269-09.018.12.365.0009.2020.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	600.000,00	S	N	N	S
0270-09.018.12.365.0009.2020.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	140.500,00	S	N	N	S
TOTAL DA UNIDADE:			1.850.500,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.850.500,00				
Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Unidade: 021 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
0271-10.021.16.482.0022.1016.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0272-10.021.16.482.0022.1016.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0273-10.021.16.482.0022.1016.449061000000		AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00	N	N	N	N
0274-10.021.16.482.0022.2034.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	N	N	N	N
0275-10.021.16.482.0022.2034.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	3.000,00	N	N	N	N
0276-10.021.16.482.0022.2034.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	N	N	N	N
0277-10.021.16.482.0022.2034.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0278-10.021.16.482.0022.2034.339041000000		Contribuições	5.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			104.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			104.000,00				
Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR							
Unidade: 022 - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV							
0279-11.022.09.272.0020.2054.319001000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000,00	N	N	N	N
0280-11.022.09.272.0020.2054.319003000000		PENSOES	700.000,00	N	N	N	N
0281-11.022.09.272.0020.2054.319005000000		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	50.000,00	N	N	N	N
0282-11.022.09.272.0020.2054.319008000000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	50.000,00	N	N	N	N
0283-11.022.09.272.0020.2054.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	35.000,00	N	N	N	N
0284-11.022.09.272.0020.2054.319094000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	500.000,00	N	N	N	N
0285-11.022.09.272.0020.2054.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0286-11.022.09.272.0020.2054.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	N	N	N	N
0287-11.022.09.272.0020.2054.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	125.000,00	N	N	N	N
0288-11.022.09.272.0020.2054.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0289-11.022.09.272.0020.2054.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	N	N	N	N
0290-11.022.09.272.0020.2054.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	90.000,00	N	N	N	N
0291-11.022.09.272.0020.2054.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	N	N	N	N
TOTAL DA UNIDADE:			3.135.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO:			3.135.000,00				
TOTAL DA UNIDADE GESTORA:			43.204.500,00				
TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES:			45.740.500,00				



RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		45.301.809,00	ESSENCIAL A JUSTICA		765.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE IMPOSTOS	4.073.850,00		ADMINISTRACAO		16.878.000,00
CONTRIBUICOES	3.067.572,00		ASSISTENCIA SOCIAL		2.652.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00		PREVIDENCIA SOCIAL		3.135.000,00
DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL			SAUDE		9.070.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.578.732,00		TRABALHO		420.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.592.367,00		EDUCACAO		4.965.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00		CULTURA		70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		438.691,00	URBANISMO		1.080.000,00
OPERACOES DE CREDITO			HABITACAO		104.000,00
ALIENACAO DE BENS	97.500,00		SANEAMENTO		890.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	341.191,00		GESTAO AMBIENTAL		313.000,00
			CIENCIA E TECNOLOGIA		10.000,00
			ENERGIA		530.000,00
			TRANSPORTE		1.307.000,00
			DESPORTO E LAZER		55.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		460.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		9.008.854,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	45.740.500,00		TOTAL:	52.213.354,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		765.000,00		765.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		765.000,00		765.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial		765.000,00		765.000,00
04	ADMINISTRACAO		16.878.000,00		16.878.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		16.158.000,00		16.158.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		16.158.000,00		16.158.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		180.000,00		180.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		180.000,00		180.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		540.000,00		540.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		540.000,00		540.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.652.000,00		2.652.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.959.000,00		1.959.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		1.959.000,00		1.959.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		112.000,00		112.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		112.000,00		112.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1.000,00		1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		1.000,00		1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		157.000,00		157.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		157.000,00		157.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		423.000,00		423.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		423.000,00		423.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.135.000,00		3.135.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.135.000,00		3.135.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic		3.135.000,00		3.135.000,00
10	SAUDE		9.070.000,00		9.070.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		5.570.000,00		5.570.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		5.570.000,00		5.570.000,00
10301	ATENCAO BASICA		3.360.000,00		3.360.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		3.360.000,00		3.360.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		90.000,00		90.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		90.000,00		90.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		20.000,00		20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		20.000,00		20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
11	TRABALHO		420.000,00		420.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		420.000,00		420.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho		420.000,00		420.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO		4.965.500,00		4.965.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		50.000,00		50.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação		50.000,00		50.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.070.000,00		3.070.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação		3.070.000,00		3.070.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		150.000,00		150.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação		150.000,00		150.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		1.695.500,00		1.695.500,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação		1.695.500,00		1.695.500,00
13	CULTURA		70.000,00		70.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		70.000,00		70.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		70.000,00		70.000,00
15	URBANISMO	900.000,00	180.000,00		1.080.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.000,00	140.000,00		1.010.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	870.000,00	140.000,00		1.010.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	30.000,00	40.000,00		70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	30.000,00	40.000,00		70.000,00
16	HABITACAO	80.000,00	24.000,00		104.000,00
16482	HABITACAO URBANA	80.000,00	24.000,00		104.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	80.000,00	24.000,00		104.000,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	490.000,00		890.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000,00	490.000,00		890.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	400.000,00	490.000,00		890.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	263.000,00		313.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	263.000,00		313.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	50.000,00	263.000,00		313.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	10.000,00			10.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00			10.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	10.000,00			10.000,00
25	ENERGIA		530.000,00		530.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		530.000,00		530.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético		530.000,00		530.000,00
26	TRANSPORTE	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
27	DESPORTO E LAZER		55.000,00		55.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO		55.000,00		55.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d		55.000,00		55.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município		500.000,00		500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		460.000,00		460.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00		460.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00		460.000,00
TOTAL:		2.190.000,00	41.014.500,00		43.204.500,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					9.008.854,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					52.213.354,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA			
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		557.712,00	
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	192.618,00		
Fonte: 0.0.00.131014	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e		14.670,00	
				765.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		14.019.284,00	
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		1.320.000,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		84.642,00	
Fonte: 0.0.00.116000	Contribui+-o de Interven+-o do Dom+nio Econ-mico - CIDE	41.864,00		
Fonte: 0.0.00.118000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+-o		25.900,00	
Fonte: 0.0.00.123000	Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-		236.531,00	
Fonte: 0.0.00.124000	Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+-o		313.980,00	
Fonte: 0.0.00.127000	Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+-	15.799,00		
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		100.000,00	
				16.158.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		180.000,00	
				180.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04124	CONTROLE INTERNO			
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		540.000,00	
				540.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL			
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		1.341.343,00	
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		52.564,00	
Fonte: 0.0.00.129000	Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		163.376,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.129056 Fonte: 0.0.00.181000 Fonte: 0.0.00.182000	Bolsa Familia Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	26.159,00	315.290,00 60.268,00	1.959.000,00
08 08241 082410006 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.129000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		100.000,00 12.000,00	112.000,00
08 08242 082420006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordin+rios		1.000,00	1.000,00
08 08243 082430006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordin+rios		157.000,00	157.000,00
08 08244 082440006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.181000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordin+rios Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+		58.000,00 365.000,00	423.000,00
09 09272 092720020 Fonte: 0.0.00.103000	PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		3.135.000,00	3.135.000,00
10 10122 101220019 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114010	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e	5.105.554,00	60.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.125000	Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de		158.112,00	
Fonte: 0.0.00.131009	Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das		95.191,00	
Fonte: 0.0.00.131010	Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e		116.626,00	
Fonte: 0.0.00.131013	Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos		34.517,00	
				5.570.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		840.000,00	
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	340.914,00		
Fonte: 0.0.00.114000	Transfer+ncia de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS		31.398,00	
Fonte: 0.0.00.114008	Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e		419.136,00	
Fonte: 0.0.00.114009	Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das		366.859,00	
Fonte: 0.0.00.114010	Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e		478.483,00	
Fonte: 0.0.00.114012	Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos		153.678,00	
Fonte: 0.0.00.114013	Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos		183.678,00	
Fonte: 0.0.00.114014	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e		52.330,00	
Fonte: 0.0.00.114017	Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Custeio das Acoes e		20.932,00	
Fonte: 0.0.00.125000	Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de		449.439,00	
Fonte: 0.0.00.131009	Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.131010	Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.131013	Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos		3.153,00	
				3.360.000,00
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde			
Fonte: 0.0.00.114010	Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e		90.000,00	
				90.000,00
10	SAUDE			
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde			
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00		
				20.000,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.114012	Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos)		30.000,00	30.000,00
11 11331 113310008 Fonte: 0.0.00.100000	TRABALHO PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho Recursos Ordin+rios		420.000,00	420.000,00
12 12306 123060009 Fonte: 0.0.00.115051 Fonte: 0.0.00.115053	EDUCACAO ALIMENTACAO E NUTRICAO Implementação do Plano Municipal de Educação Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Outras Transferencias de Recursos do FNDE		41.864,00 8.136,00	50.000,00
12 12361 123610009 Fonte: 0.0.00.101000 Fonte: 0.0.00.115049 Fonte: 0.0.00.115053 Fonte: 0.0.00.118000 Fonte: 0.0.00.119000	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL Implementação do Plano Municipal de Educação Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o Transferencia do Salario Educacao Outras Transferencias de Recursos do FNDE Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+-o Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+-o em outras despesas da Educa+-o B+sica)	1.771.934,00	54.194,00 133.872,00 790.574,00 319.426,00	3.070.000,00
12 12364 123640009 Fonte: 0.0.00.101000	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR Implementação do Plano Municipal de Educação Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	150.000,00		150.000,00
12 12365 123650009 Fonte: 0.0.00.101000 Fonte: 0.0.00.115049 Fonte: 0.0.00.115052 Fonte: 0.0.00.115053 Fonte: 0.0.00.118000	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL Implementação do Plano Municipal de Educação Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o Transferencia do Salario Educacao Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+-o	838.136,00	40.000,00 41.864,00 35.000,00 740.500,00	1.695.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13 13392 133920010 Fonte: 0.0.00.100000	CULTURA DIFUSAO CULTURAL Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural Recursos Ordin+rios		70.000,00	70.000,00
15 15451 154510013 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.170072 Fonte: 0.0.00.170074 Fonte: 0.0.00.180501 Fonte: 0.0.00.180502 Fonte: 0.0.00.192000	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana Recursos Ordin+rios Recursos Minerais Fundo Especial de Petroleo - FEP Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e Aliena+o de Bens - M+veis	5.233,00 71.530,00 191.371,00 97.500,00	588.423,00 55.943,00	1.010.000,00
15 15452 154520013 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.190024	URBANISMO SERVICOS URBANOS Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana Recursos Ordin+rios Operacoes de Credito Internas - Outros Programas		66.860,00 3.140,00	70.000,00
16 16482 164820022 Fonte: 0.0.00.100000	HABITACAO HABITACAO URBANA Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional Recursos Ordin+rios		104.000,00	104.000,00
17 17512 175120016 Fonte: 0.0.00.100000	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Básico Recursos Ordin+rios		890.000,00	890.000,00
18 18541 185410017 Fonte: 0.0.00.100000	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental Recursos Ordin+rios		313.000,00	313.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
19 19572 195720002 Fonte: 0.0.00.100000	CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Recursos Ordin+rios		10.000,00	10.000,00
25 25752 257520023 Fonte: 0.0.00.117000 Fonte: 0.0.00.127000	ENERGIA ENERGIA ELETRICA Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético Contribui+-o para Custeio dos Servi+os de Ilumina+-o P+blica - COSIP Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+-	74.829,00 455.171,00		530.000,00
26 26782 267820015 Fonte: 0.0.00.180501	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	1.307.000,00		1.307.000,00
27 27812 278120011 Fonte: 0.0.00.100000	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer Recursos Ordin+rios		55.000,00	55.000,00
28 28846 288460021 Fonte: 0.0.00.100000	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Gestão dos Encargos Especiais do Município Recursos Ordin+rios		500.000,00	500.000,00
99 99999 999990025 Fonte: 0.0.00.100000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA Recursos Ordin+rios		460.000,00	460.000,00
TOTAL:		10.705.612,00	32.498.888,00	43.204.500,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		9.008.854,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		52.213.354,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	765.000,00	0,00	765.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	765.000,00	0,00	765.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	765.000,00	0,00	765.000,00
04	ADMINISTRACAO	16.788.000,00	0,00	16.878.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	16.068.000,00	0,00	16.158.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	16.068.000,00	0,00	16.158.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	180.000,00	0,00	180.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	180.000,00	0,00	180.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	540.000,00	0,00	540.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	540.000,00	0,00	540.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.652.000,00	0,00	2.652.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.959.000,00	0,00	1.959.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	1.959.000,00	0,00	1.959.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	112.000,00	0,00	112.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	112.000,00	0,00	112.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	1.000,00	0,00	1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	157.000,00	0,00	157.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	157.000,00	0,00	157.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	423.000,00	0,00	423.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	423.000,00	0,00	423.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
10	SAUDE	9.070.000,00	0,00	9.070.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.000,00	0,00	20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
11	TRABALHO	420.000,00	0,00	420.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	420.000,00	0,00	420.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	420.000,00	0,00	420.000,00
12	EDUCACAO	4.965.500,00	0,00	4.965.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000,00	0,00	50.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	150.000,00	0,00	150.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
13	CULTURA	70.000,00	0,00	70.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	70.000,00	0,00	70.000,00
15	URBANISMO	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	70.000,00	0,00	70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	70.000,00	0,00	70.000,00
16	HABITACAO	104.000,00	0,00	104.000,00
16482	HABITACAO URBANA	104.000,00	0,00	104.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	104.000,00	0,00	104.000,00
17	SANEAMENTO	890.000,00	0,00	890.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	890.000,00	0,00	890.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	890.000,00	0,00	890.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	313.000,00	0,00	313.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	313.000,00	0,00	313.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	313.000,00	0,00	313.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	10.000,00	0,00	10.000,00
25	ENERGIA	530.000,00	0,00	530.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	530.000,00	0,00	530.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético	530.000,00	0,00	530.000,00
26	TRANSPORTE	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00	0,00	55.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	55.000,00	0,00	55.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	55.000,00	0,00	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município	500.000,00	0,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	460.000,00	0,00	460.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	0,00	460.000,00
999990025	RESERVA DE CONTIGENCIA	460.000,00	0,00	460.000,00
TOTAL:		43.114.500,00		43.204.500,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		9.008.854,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		52.213.354,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			765.000,00	16.878.000,00			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:			765.000,00	16.878.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	1.660.000,00			420.000,00	3.115.000,00	40.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			9.070.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	470.000,00						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	365.000,00						
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO	157.000,00						
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI						30.000,00	
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA					1.850.500,00		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS		3.135.000,00					
TOTAL:	2.652.000,00	3.135.000,00	9.070.000,00	420.000,00	4.965.500,00	70.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.080.000,00		890.000,00	313.000,00	10.000,00		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE		104.000,00					
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:	1.080.000,00	104.000,00	890.000,00	313.000,00	10.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ				530.000,00	1.307.000,00	55.000,00	500.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:				530.000,00	1.307.000,00	55.000,00	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						TOTAL
	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU					
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		460.000,00					27.710.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							9.070.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							470.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							365.000,00
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							157.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ							313.000,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ							30.000,00
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							1.850.500,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							104.000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							3.135.000,00
TOTAL:		460.000,00					43.204.500,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:							9.008.854,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:							
TOTAL GERAL:							52.213.354,00



RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2020

Consolidado

Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
Órgão/Unidade: -								
00.1.7.5.8012.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvim	0,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 02005 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO								
00.7.2.1.8033.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
00.1.1.1.3021.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Juridica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Divida Ativa - Multas e Ju	0,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3031.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	628.171,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3034.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	261.649,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	0,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8014.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao a Inter Vivosa de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Prin	1.779.220,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8023.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal	1.360.446,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1011.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	31.398,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.2.2011.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	10.466,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.3.8041.1.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	2.500,00	S	N	N	N	N	N
00.1.2.4.0001.1.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	74.829,00	S	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.01.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Prefeitura	156.990,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.05.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Habitacao	523,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	10.467.046,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios a 1% Cota entregue no mes de dezembro - Prin	523.300,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8014.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	523.300,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8015.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.721.160,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8022.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.233,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8026.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo a FEP - Principal	155.943,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8051.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	94.194,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8053.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar a PNAE	41.864,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8054.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	41.864,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8059.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao a FNDE - Princ	261.650,00	S	N	N	N	N	N



RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2020

Consolidado

Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
00.1.7.1.8061.1.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NAº 87/96 - Principal	47.096,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	156.990,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8011.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.878.793,00	S	N	N	S	N	N
00.1.7.2.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.960,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	219.785,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8014.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	41.864,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8102.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	313.980,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	209.320,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Prefeitura	1.569.901,00	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2991.1.01.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Prefeitura	418.640,00	N	N	N	N	N	N
00.1.9.9.0992.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.420,00	S	N	N	N	N	N
00.2.2.1.3001.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	97.500,00	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	79.541,00	N	N	N	N	N	N
00.2.4.2.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	261.650,00	N	N	N	N	N	N
04.1.7.1.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	2.093.409,00	S	N	N	S	N	N
04.1.7.1.8015.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	544.232,00	S	N	N	S	N	N
04.1.7.1.8061.1.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NAº 87/96 - Principal	9.419,00	S	N	N	S	N	N
04.1.7.2.8011.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.775.758,00	S	N	N	S	N	N
04.1.7.2.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	125.592,00	S	N	N	S	N	N
04.1.7.2.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	43.957,00	S	N	N	N	N	N

Órgão/Unidade: 03014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00.1.3.2.1001.1.02.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Saude	52.327,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8031.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao Basica - Principal	784.949,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8032.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	627.960,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8033.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Vigilancia em Saude - Principal	366.310,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8034.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Assistencia Farmaceutica - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8035.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Gestao do SUS - Principal	20.932,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8039.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a Fundo	31.398,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8031.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude Repasse Fundo a Fundo - Principal	282.588,00	N	N	N	N	N	N



RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2020

Consolidado

Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
00.1.7.2.8101.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude SUS - Principal	607.028,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.02.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Saude	313.980,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 04016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS								
00.1.3.2.1001.1.08.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Assistencia Social	5.233,00	N	N	N	N	S	N
00.1.7.1.8103.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8121.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS - Principal	201.535,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.04.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Assistencia Social	60.268,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 05017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEI								
00.1.3.2.1001.1.04.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Investimento Social	10.466,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.03.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Investimento Social	355.844,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 06015 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE								
00.1.3.2.1001.1.09.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Direito da Crianca e do Adolescen	523,00	N	N	N	N	S	N
00.1.9.2.2991.1.02.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Direito da Crianca e do Adolescente	0,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 07019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI								
00.1.3.2.1001.1.03.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Meio Ambiente	523,00	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 08020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI								
00.1.3.2.1001.1.07.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Cultura	523,00	N	N	N	N	S	N
Órgão/Unidade: 09018 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA								
00.1.3.2.1001.1.06.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundeb	4.033,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.5.8011.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de	1.872.367,00	S	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 11022 - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV								
00.1.2.1.8011.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	964.463,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8012.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8013.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8031.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.138.670,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8032.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8033.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1004.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.514.821,00	N	N	N	N	S	N
00.7.2.1.8031.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	575.630,00	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.8032.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N



RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2020

Consolidado

Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
09.1.3.2.1004.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	0,00	N	N	N	N	S	N

Total Geral: 45.740.500,00